



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Geral do Trabalho
Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da
Discriminação no Trabalho - Coordigualdade

NOTA PÚBLICA PELA SANÇÃO AO PLC 130/2011

O Brasil apresenta uma diferença salarial entre homens e mulheres persistente.

Segundo o IBGE, em 2020, a remuneração média do homem branco era 22% superior à remuneração média da mulher branca. Quando a comparação se faz em relação à mulher negra, a diferença triplica, ou seja, atinge o patamar de 66%. Essa diferença aumenta inclusive nas funções que exigem o nível de escolaridade mais alto. Isso se deve sem dúvida a um problema estrutural em nossa sociedade que resulta em maior dificuldade de acesso dessas mulheres a determinadas vagas de trabalho, determinados setores da economia ou mesmo ao contrato formal de trabalho.

O PLC 130/2011 atende aos reclames de 46% dos brasileiros que entendem ser urgente o combate à desigualdade salarial entre homens e mulheres (pesquisa da Ipsos e The Global Institute for Women's Leadership, março de 2021). Ele aumenta o valor da multa por diferenças salariais entre homens e mulheres e desestimula essa prática.

Este projeto de lei corretamente orienta as empresas e as pessoas que empregam a uma mudança no comportamento sobre os critérios de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional, evitando situações de discriminação direta e indireta em prejuízo às relações de trabalho. Assim, reduz a possibilidade de condenações no pagamento de indenizações por danos morais e patrimoniais.

A Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho – Coordigualdade, instituída pela Portaria 273/2002, se manifesta a favor da sanção presidencial ao texto, pois será um indicador importante de fortalecimento da economia de muitas famílias brasileiras, contribuindo para retirar o Brasil da 66ª posição no mundo entre os países com disparidade salarial entre homens e mulheres.

Adriane Reis de Araujo

Procuradora Regional do Trabalho
Coordenadora Nacional Coordigualdade

Ana Lúcia Stumpf González

Procuradora do Trabalho
Vice Coordenadora Nacional Coordigualdade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 003389.2021.00.900/7 Outras Providências nº 003878.2021**

Signatário(a): **ANA LÚCIA STUMPF GONZÁLEZ**

Data e Hora: **23/04/2021 14:32:14**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ADRIANE REIS DE ARAUJO**

Data e Hora: **23/04/2021 15:32:12**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=6105992&ca=SDSQVF6JR4HMMEA